

**PORTARIA Nº 4964, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão PRES/AP (Id. 2595061), nos autos do processo Administrativo TJAM nº **2025/000031963-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Francisco Possidônio da Conceição**, Juiz de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Tonantins/AM**, desde **26/11/2025** até ulterior deliberação.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **Priscila Maia Barreto dos Santos**, Juíza de Direito titular da **Vara Única da Comarca de Amaturá/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Tonantins/AM**, no período de **22 a 31/12/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**
AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 053/2025
Processo Administrativo nº. 2025/000048695-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais de marcenaria diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 01/12/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 12/12/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 28 de novembro de 2025.
Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos automotores tipo picape de grande porte, cabine dupla, tração 4x4, visando atender as necessidades de transporte de carga e pessoal em áreas urbanas e rurais no âmbito das atividades operacionais e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2025/000027866-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90**, no menor preço global, no valor de **R\$ 757.800,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2584983 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, cujo objeto é a aquisição de tapetes para o plenário Ataliba David Antônio, passadeira e mala para transporte de equipamentos de cerimonial, a fim de atender as diversas demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000010609-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA, CNPJ: 21.347.527/0001-67**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 49.806,00 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais)** para o **GRUPO 1** e no valor de **R\$ 6.209,00 (seis mil duzentos e nove reais)** para o **GRUPO 2** conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 2557833 e 2557835 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2025/000049462-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no Artigo 136, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 041/2024 - FUNJEAM** assinado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro veicular da frota do TJAM, com cobertura casco de 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a sede do TJAM, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de maio/2024 a abril/2025, **sendo o índice acumulado aplicado de 5,529730%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços de **R\$ 2.236,18 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**, correspondendo à diferença total do valor global reajustado do período de 25/09/2025 a 24/09/2026, passando a vigorar a seguinte composição de preços:

ITEM	OBJETO	VALOR UNIT. DA FRANQUIA	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR DO PRÊMIO ESTIMADO TOTAL
4	Saveiro 1.6 - 2013/2013	4.099,87	R\$ 152,21	R\$ 152,21
5	Saveiro 1.6 - 2013/2013	4.099,87	R\$ 150,23	R\$ 150,23